

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 001/2024/SUEF III/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras III - SUEF III, torna pública, as Ordens de Início de Serviço, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE SERVIÇOS		INSTRUMENTO EMPRESA CONTRATUAL CONTRATADA	
SUEF III/O.I.S./Nº 001/2024 28/02/2024	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA PONTES DE CONCRETO DIVIDO EM 06 (SEIS) LOTES - NA RODOVIA MT-170/MT-208, TRECHO CASTANEHIRA - JURUENA - ENTR. MT-170/ENTR. MT-418 (PASSAGEM DO LORETO), LOCALIZADA NOS MUNICIPIOS DE CASTANHEIRA E JURUENA. SRE: 170EMT030, 208MT0155, SOBRE LOTE 2 - (PT00364 - RIO TUCANÃ - EXTENSÃO 74,424KM X LARGURA 4,80M, PT00225 - RIO ÁGUAS CLARAS - EXTENSÃO DE 41,55M X LARGURA 8,80M, PT00231 - RIO PIRANHA - EXTENSÃO 61,55M X LARGURA 8,80M). CONSTANTES NOS AUTOS Nº SINFRA-PRO-2023/14052.03.	009/2024	ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA

Cuiabá, 29 de fevereiro de 2024.

Eng.ª Sara Almeida Rondon

Coordenadora de Fiscalização de Obras III

SUEF III/SINFRA/MT

(documento original assinado)

De acordo,

Eng.ª Nivia Calzolari

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)